

MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA
MEMORIAL DESCRITIVO ACADEMIA AO AR LIVRE

1. APRESENTAÇÃO

O presente memorial tem por objetivo descrever os serviços referentes à instalação de equipamentos de academias ao ar livre, incluindo a adequação dos espaços públicos que os receberão.

2. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade em sua espécie e obedecer estas especificações assim como as normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis. A substituição de um material por outro poderá ocorrer com a devida autorização da FISCALIZAÇÃO. A não observância deste item constitui caso de modificação do projeto. O construtor fará os testes, provas, análises e ensaios que possam ser necessários para garantir a qualidade e condições de trabalho dos materiais, bem como a perfeita estabilidade total da obra.

3. SERVIÇOS INICIAIS

3.1. Considerações preliminares

Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada, todas as providências e despesas correspondentes aos serviços iniciais, compreendendo todos os equipamentos, ferramentas e outros, necessários à completa execução da obra. A empresa deverá recolher Anotação de Responsabilidade Técnica, junto ao Conselho Profissional, referente à responsabilidade de execução. Os trabalhos deverão ser executados por profissionais experientes, de acordo com a complexidade apresentada em cada caso, com instrumentos e métodos adequados, de modo a proporcionarem resultados satisfatórios, dentro dos limites de precisão aceitáveis pelas normas usuais de construção.

3.2. Locação da obra

A locação da obra deverá seguir às indicações fornecidas pelo Município conforme o local de instalação, inclusive com relação à posição dos equipamentos, que poderá sofrer alterações de acordo com o modelo de equipamento do fornecedor. O local deverá estar limpo e desobstruído para o início dos serviços. Todas as operações relativas à locação da obra ficarão a cargo da CONTRADADA, que também será responsável por qualquer erro de alinhamento e/ou nivelamento, devendo obedecer rigorosamente às cotas, níveis e alinhamentos.

4. INSTALAÇÃO DE CANTEIRO / SERVIÇOS GERAIS

4.1. Escavação manual em solo

O item remunera fornecimento da mão-de-obra necessária para a escavação manual em solo, de primeira ou segunda categoria, para: instalação de chumbadores com profundidade de 0,80 metros e diâmetro de 0,25 – 0,30 metros, salvo especificações do fabricante; execução de piso de concreto em todas as praças, incluindo lastro de brita, com espessuras variáveis, de acordo com cada praça e cada equipamento.

4.2. Carga manual e remoção de entulho com transporte

O item remunera a carga manual de entulho de obra, inclusive o transporte com caminhão e o devido descarregamento.

5. PISO EM CONCRETO

A CONTRATADA terá a responsabilidade integral na execução do piso, resistência do mesmo e estabilidade da obra. A execução do piso deverá obedecer ao estabelecido nas respectivas normas da ABNT. O concreto deverá ter resistência mínima de 20 MPa, e ser vibrado.

5.1. Execução de base de concreto

O item remunera o enchimento com concreto ($f_{ck} = 20$ MPa) das cavas com os chumbadores, assim como a execução das demais bases e pisos: os blocos para fixação dos equipamentos com parafuso tipo *parabolt* terão espessura de 12 cm e seção quadrada de 50 cm; os blocos para fixação dos equipamentos com

chumbadores terão espessura de 10 cm e seção quadrada de 1,0 metro e; os pisos e pisadas para circulação terão espessura de 7 cm.

As bases deverão ser executadas de modo a ficarem devidamente niveladas com o piso existente.

6. LIMPEZA DA OBRA

A obra deverá ser entregue completamente limpa, além de estar livre e desimpedida de entulhos e restos de materiais e em perfeitas condições para ocupação. Todos os equipamentos instalados deverão ser previamente testados, permitindo funcionamento pleno, caso contrário deverá ser reparado imediatamente. Entulhos, ferramentas, e restos de materiais de construção deverão ser totalmente removidos do canteiro ficando o local construído em perfeitas condições de segurança e uso.

Cordilheira Alta - SC, 07 de junho de 2018.

Valdemar Martins
Engenheiro Civil – Crea/SC 132308-7